



BOLETIM Nº22

Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2016

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2017

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

BOLETIM Nº22

Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2016

Fevereiro / 2017



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR

César Roberto Colnago

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Regis Mattos Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

André de Albuquerque Garcia

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Andreza Rosalém Vieira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Ana Carolina Giuberti

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Andréa Figueiredo Nascimento

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

Sandra Mara Pereira

EXECUÇÃO TÉCNICA

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Coordenação de Estudos Territoriais – CET

Elaboração

Thiago de Carvalho Guadalupe

Elaboração - Mapas

Pablo Silva Lira

Nathalia Nogarolli Bonadiman

Revisão

Sandra Mara Pereira

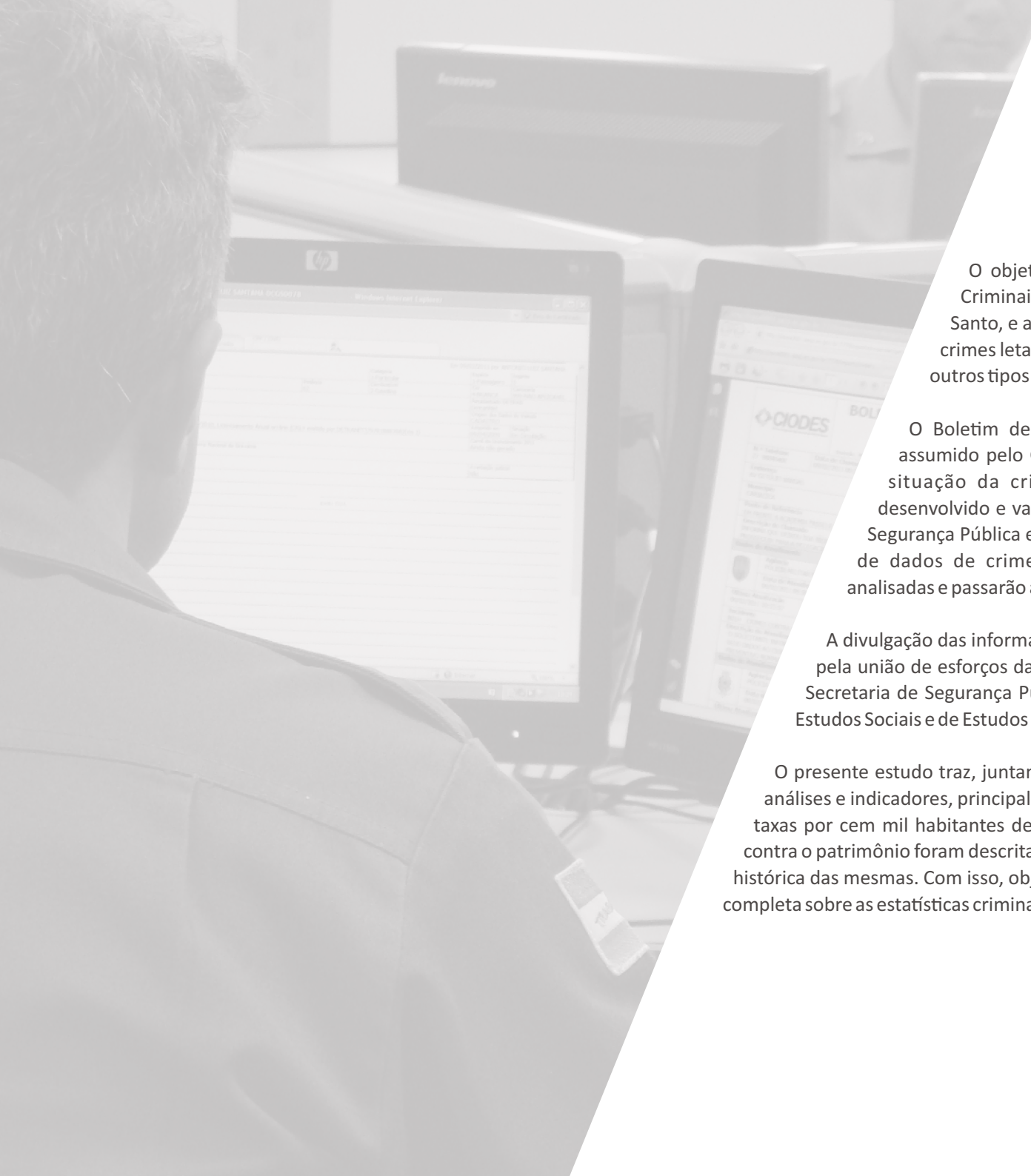
Editoração e diagramação

Assessoria de Relacionamento Institucional

João Vitor André

Colaboração: SESP

Edna Maria dos Santos Amorim

A person in a uniform is seen from the side, looking at two computer monitors. The left monitor displays a web application with various data fields and tables. The right monitor displays a page with the logo 'CIODES' and the word 'BOL'. The background is a blurred office setting.

Apresentação

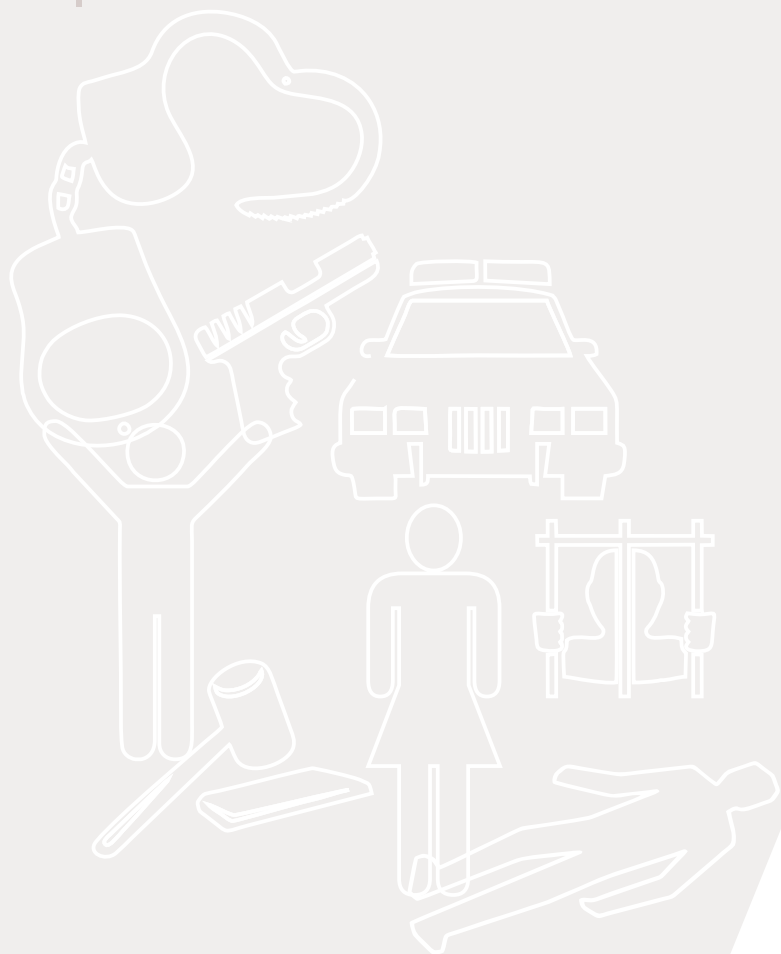
O objetivo principal da publicação Boletim de Informações Criminais é traçar o perfil da criminalidade violenta no Espírito Santo, e ainda, de possibilitar a comparação das estatísticas dos crimes letais intencionais (SENASP, 2004a, 2004b), assim como de outros tipos de crimes dessa natureza ocorridos no estado.

O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo. Este trabalho é desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor este Boletim de Segurança Pública.

A divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo é mantida pela união de esforços da Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP e das Coordenações de Estudos Sociais e de Estudos Territoriais do Instituto Jones dos Santos Neves — IJSN.

O presente estudo traz, juntamente com o fechamento dos dados do ano de 2016, análises e indicadores, principalmente no que diz respeito à criminalidade violenta. As taxas por cem mil habitantes de crimes violentos contra a pessoa e crimes violentos contra o patrimônio foram descritas pela segunda vez, permitindo assim iniciar uma série histórica das mesmas. Com isso, objetiva-se oferecer ao leitor uma radiografia ainda mais completa sobre as estatísticas criminais do Estado do Espírito Santo.

Sumário



Apresentação

04 Notas Metodológicas

- 04 Definição e Tipologia de Crimes
- 05 Fontes de dados
- 06 Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

07 Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

- 07 Homicídios Dolosos 2010 a 2016
- 08 Crimes Letais Intencionais 2015 e 2016
- 10 Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas
- 11 Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2015 e 2016
- 13 Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões 4º trimestre / Ano 2015 e 2016
- 15 Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos 2015 e 2016
- 21 Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

25 A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

- 25 Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2015 e 2016
- 26 ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2015 e 2016
- 28 Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2015 e 2016
- 29 ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2015 e 2016

Notas Metodológicas

Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. A análise do 18º Boletim prioriza os crimes contra a pessoa que resultam em morte da(s) vítima(s), sendo ela intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

Crimes Letais Intencionais – CLIs: Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de morte.

I. Homicídios¹: Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria Acidente de trânsito com vítima fatal. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

II. Latrocínio: Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

III. Lesão Corporal seguida de morte: Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou à saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

Crimes Violentos contra a Pessoa – CVPE: Homicídios Dolosos, Lesão Corporal seguida de morte, Tentativa de Homicídio, Estupro.

I. Homicídios: idem tópico anterior.

II. Lesão Corporal seguida de morte²: idem ao tópico anterior.

III. Tentativa de Homicídio: A tentativa ocorre quando, não obstante praticados os atos de execução para a ocorrência da morte, ela não advém “... por circunstâncias alheias à vontade do agente.” (Artigo 14, inciso II, do Código Penal).

IV. Estupro: De acordo com o Código Penal Brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009), estupro é: constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVPA: Latrocínio, Roubos (total).

I. Latrocínio: idem tópico anterior.

II. Roubo: é o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. (Art. 157, caput, do Código Penal).

² BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Civil. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

Fonte de Dados

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da GEAC (Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/GEAC). O Banco de Dados da GEAC é construído a partir de fontes de informações da Polícia Militar³ e Polícia Civil⁴, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES⁵, ficando a GEAC responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é de manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEAC:

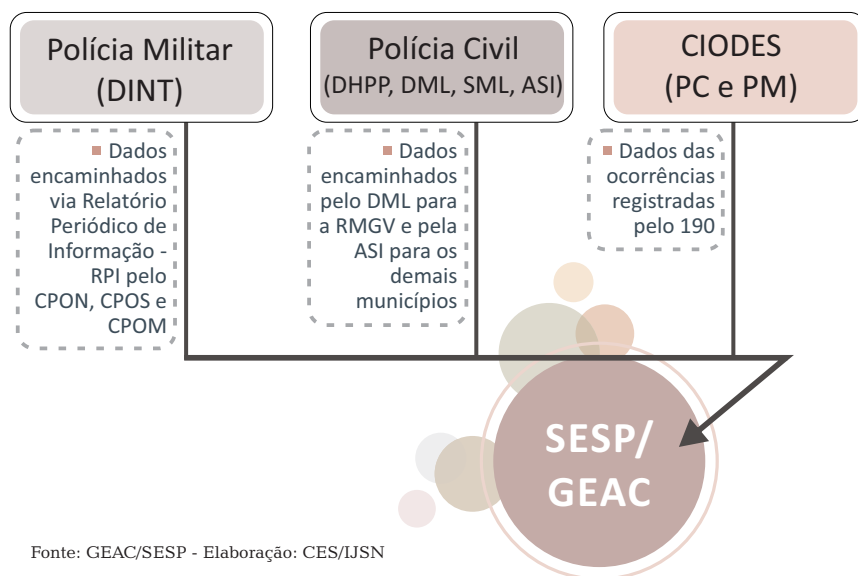
1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEAC se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).
2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais Intencionais é checada nas diversas fontes e suas repartições.
3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

³ Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte - CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul - CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPOM.

⁴ Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Assessoria de Informação - ASI.

⁵ Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).

Figura 1 – Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais



Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes aos anos de 2015 e 2016.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

- **Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul.

- **Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.

- **Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Os cálculos para a confecção das tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas brutas, o que possibilita comparações entre unidade geográficas com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (anual, trimestral, mensal etc.) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO et al, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) * 100.000 \quad (01)$$

Em que:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo da taxa; para permitir a comparação entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional. Ou seja, um município mais populoso tenderá a ter o número absoluto de homicídios naturalmente maior; o cálculo da taxa por cem mil habitantes permite a análise comparativa retirando o referido efeito.

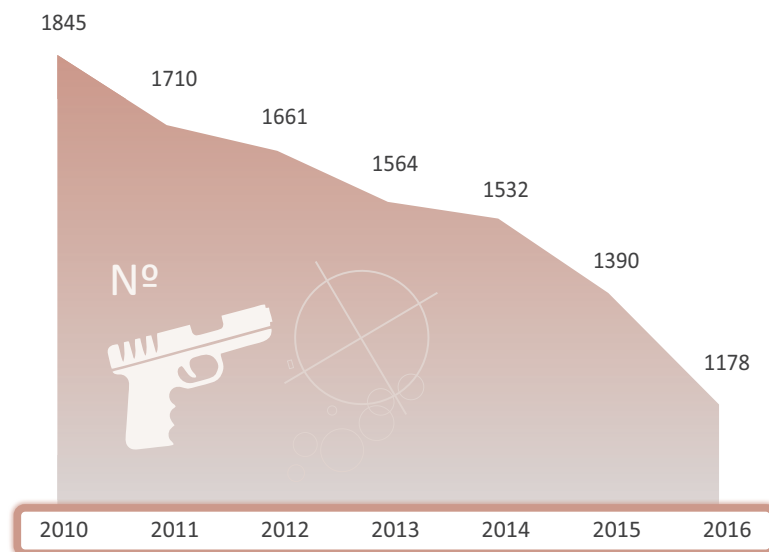
Para o cálculo das Taxas por 100 mil habitantes (de Crimes Letais Intencionais, Crimes Violentos contra a Pessoa e Crimes Violentos contra o Patrimônio), utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte os Censos 2000 e 2010 e projeções para os anos intercensitários.

Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

Homicídios Dolosos 2010-2016

Os crimes de homicídios dolosos no estado do Espírito Santo fecharam o ano de 2016 com o número de 1.178 vítimas. Esse número representa uma redução de -15,2% se comparado ao ano de 2015, no qual foram registrados 1.390 casos desse tipo de crime.

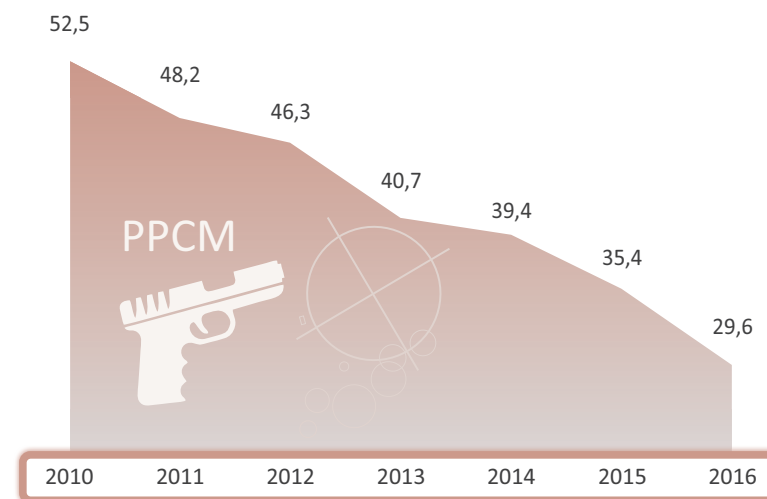
Figura 2 – Número de casos de Homicídios Dolosos, anual, Espírito Santo 2010 a 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em 2010, o estado do Espírito Santo tinha uma taxa de homicídios dolosos por cem mil habitantes de 52,5, já em 2016 esse índice registrou 29,6 vítimas de homicídios dolosos por cem mil habitantes, ou seja, uma diminuição de -43,6% na taxa, comparando os dois períodos.

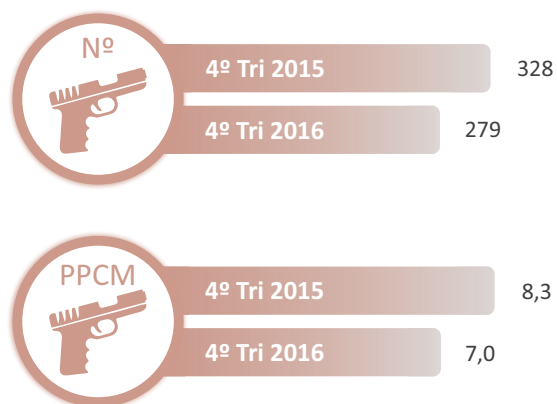
Figura 3 – Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab, Espírito Santo 2010 a 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre de 2016, ocorreram 279 homicídios dolosos, 49 vítimas a menos se comparado ao mesmo período de 2015. A taxa do quarto trimestre de 2016 foi de 7,0 pontos por cem mil habitantes (ppcm), 1,3ppcm a menos que o 4º trimestre de 2015.

Figura 4 – (1) Número de Homicídios Dolosos por trimestre;
(2) Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab; por trimestre

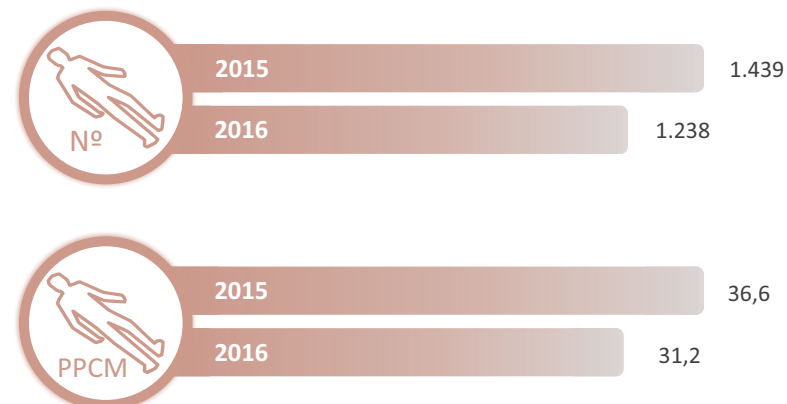


Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Crimes Letais Intencionais 2015-2016

A comparação da ocorrência de Crimes Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) no Espírito Santo entre os anos de 2015 e 2016 está ilustrada nas Figuras 5.1 e 5.2. Nota-se diminuição de 201 vítimas e 5,4ppcm no último ano.

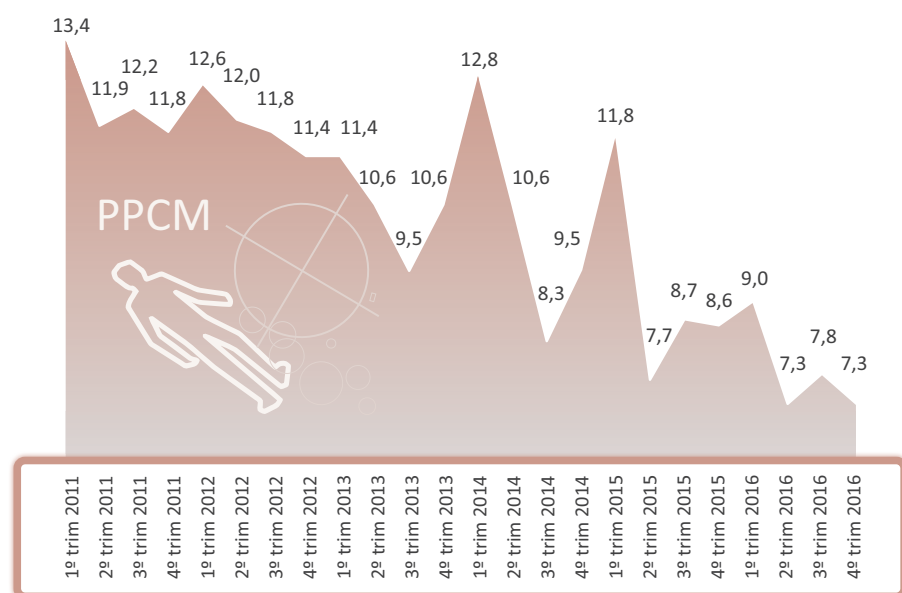
Figura 5 – (1) Número de CLIs 2015 e 2016;
(2) Taxa de CLIs por cem mil hab; 2015 e 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Dessa forma, a Taxa de Crimes Letais Intencionais registrada no ano de 2016 foi de 31,2 vítimas por cem mil habitantes. O desmembramento desse índice por trimestre de 2011 a 2016 encontra-se na Figura 6.

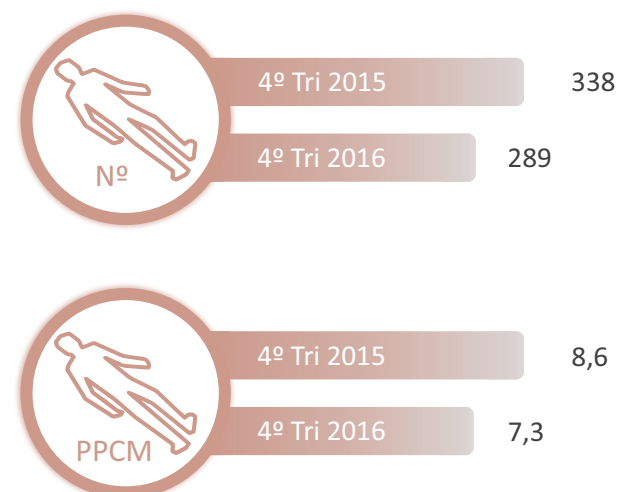
Figura 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab; 2011 a 2016, por trimestre



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Independente do efeito sazonal desse tipo de crime, verifica-se no quarto trimestre de 2016 a menor taxa para esse período dentro da série histórica analisada, 7,3ppcm. Assim, notam-se 49 vítimas a menos no último trimestre de 2016, comparado ao mesmo período do ano anterior. O impacto desse menor número na taxa por cem mil habitantes foi de menos 1,3ppcm.

Figura 7 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais 4ºtrimestre 2015 e 2016; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab, 4ºtrimestre 2015 e 2016



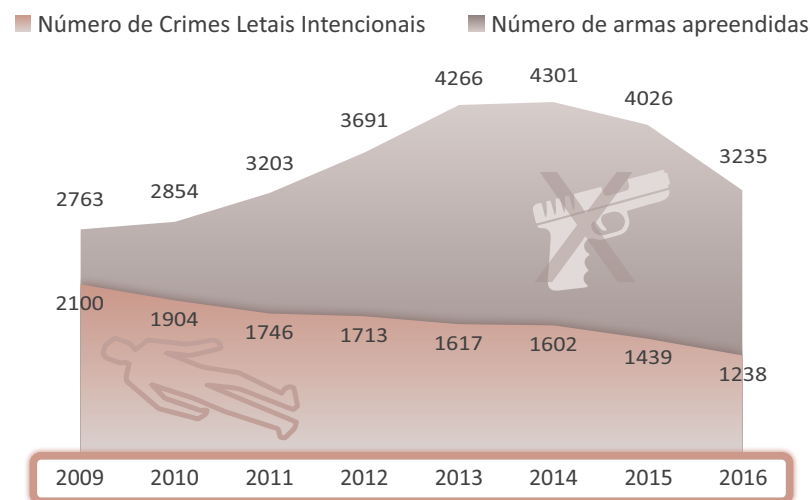
Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas

Atualmente diversos estudos apontam para o acesso a armas de fogo como fator de risco para homicídios. Em sua maioria, indicam fortes correlações entre apreensão de armas de fogo e taxas de mortalidade. (PERES et al, 2011; CERQUEIRA e MELLO, 2010).

Souza (2007) indicou uma redução na Taxa de Mortalidade por Homicídio e nas admissões hospitalares por ferimento decorrente do uso de armas de fogo após a aprovação do Estatuto do Desarmamento, em 2003. Além disso, Cerqueira e Mello (2010) encontraram uma associação positiva e significativa entre o desarmamento e a redução dos homicídios no estado de São Paulo.

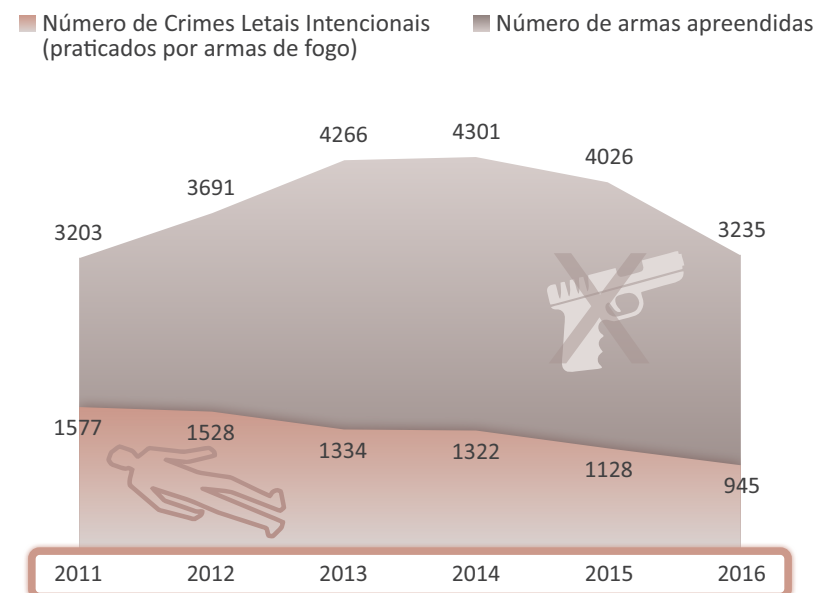
Figura 8 – Número de Crimes Letais Intencionais e Número de armas apreendidas no ES; 2009 a 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No Espírito Santo, verifica-se a convergência entre o aumento das armas apreendidas e a redução das ocorrências de crimes letais intencionais. Em 2009, houve o menor número de retenção de armas e o maior número de criminalidade letal no estado nos últimos 6 anos. Por outro lado, em 2014 ocorreu o inverso, atingiu-se o maior número de apreensão de armas da referida série histórica (4.301) e o menor número de vítimas decorrentes de crimes letais intencionais (1.602) até então. No último ano, 2016, houve nova diminuição no número de vítimas no estado, no entanto, também houve queda na apreensão de armas.

Figura 9 – Número de Crimes Letais Intencionais (praticados por armas de fogo) e Número de armas apreendidas no ES; 2009 a 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 9 ilustra os crimes registrados, excetuando as mortes por armas brancas (crimes praticados por armas de fogo somados àqueles sem identificação – NI), e as armas apreendidas entre 2011 e 2016. Aparentemente, os dados reforçam uma possível relação entre maior apreensão de armas de fogo e menor ocorrência de violência letal.

Diante do evidenciado na presente seção, faz-se relevante o aprofundamento de estudos na área da segurança pública no estado do Espírito Santo, que busquem compreensão ainda maior da relação criminalidade violenta e acesso a armas de fogo.

Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2015 e 2016

Os aspectos relacionados a gênero e faixa etária possuem constante relevância nos estudos da criminalidade. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 4º trimestre de 2016, e nos anos 2015/2016, a distribuição por gênero manteve a predominância de vítimas do sexo masculino, tendo ocorrido número menor de vítimas no último ano.

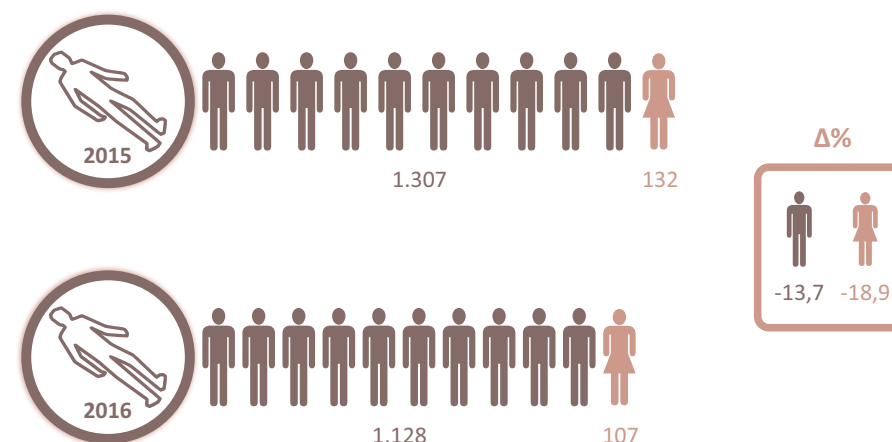
Tabela 1 - Crimes Letais Intencionais por Gênero – 4º trimestre / anos 2015 e 2016

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2015	2016	Δ %	2015	2016	Δ %
Masculino	314	270	-14,0	1307	1128	-13,7
Feminino	24	19	-20,8	132	107	-18,9

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

As vítimas do sexo masculino representaram 93,4% do total de vítimas do 4º trimestre de 2016, entretanto ocorreu redução de 14% no número de vítimas masculinas entre o 4º trimestre de 2015 e 2016. Já entre as mulheres foi registrado diminuição de 5 vítimas (-20%) na comparação entre os últimos trimestres de 2015 e 2016.

Figura 10 – (1) Crimes Letais Intencionais por gênero
(2) Variação percentual por gênero, Espírito Santo 2015 e 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2016, as vítimas de sexo masculino reduziram -13,7% e do sexo feminino -18,9%, comparado ao ano anterior.

Tabela 2 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Gênero - 4º trimestre / anos 2015 e 2016

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2015	2016	Δ ppcm	2015	2016	Δ ppcm
Masculino	16,0	13,6	-2,4	66,6	56,9	-9,7
Feminino	1,2	1,0	-0,2	6,7	5,4	-1,3

Fonte: IBGE; GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

A taxa de crimes letais por cem mil habitantes do sexo masculino saiu de 16,0ppcm, no 4º trimestre de 2015, para 13,6ppcm, para o mesmo período de 2016. Já a mesma taxa para o sexo feminino passou de 1,2ppcm para 1,0ppcm nesse período.

A taxa masculina de CLIs fechou 2016 em 56,9ppcm, -9,7ppcm do que no ano de 2015, enquanto que, a taxa feminina saiu de 6,7ppcm para 5,4ppcm.

Tabela 3 - Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade - 4º trimestre e anos 2015 e 2016

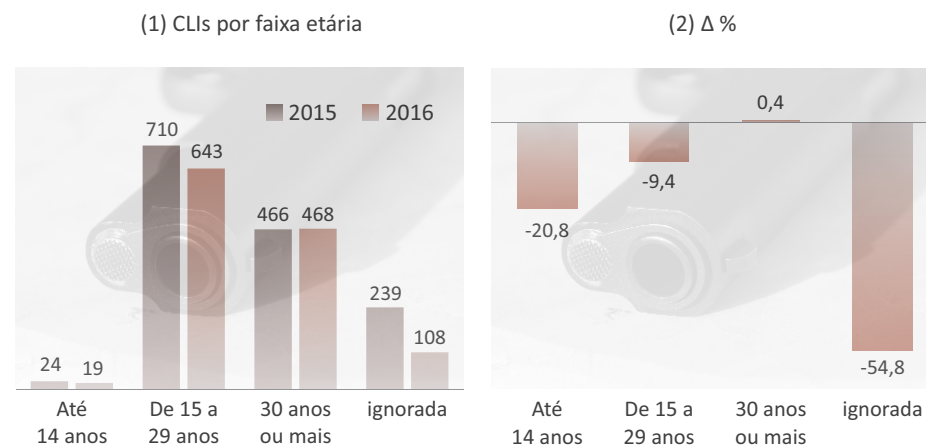
FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2015	2016	Δ %	2015	2016	Δ %
Até 14 anos	2	2	0,0	24	19	-20,8
De 15 a 29 anos	182	146	-19,8	710	643	-9,4
30 anos ou mais	109	113	3,7	466	468	0,4
ignorada	45	28	-37,8	239	108	-54,8

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No quarto trimestre do ano passado, ocorreu redução de 36 vítimas de CLIs na faixa de idade entre 15 a 29 anos. Na estatística anual, a exceção ficou por conta das vítimas de 30 anos ou mais, com acréscimo de +0,4%. No entanto, mais uma vez, o número de vítimas com idade ignorada ainda é um limitador da presente análise (Tabela 3).

Cabe destacar a variação percentual negativa de -9,4% entre as vítimas de 15 a 29 anos no ano de 2016, sendo esse grupo populacional o mais numeroso entre os três analisados. (Figura 11).

Figura 11 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, Anos 2015 e 2016; (2) Variação percentual por faixa etária, Espírito Santo 2015 e 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de CLIs por cem mil habitantes, por faixa de idade, encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade - 4º trimestre e anos 2015 e 2016

FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2015	2016	Δ ppcm	2015	2016	Δ ppcm
Até 14 anos	0,2	0,2	0,0	2,8	2,2	-0,6
De 15 a 29 anos	18,4	14,8	-3,6	71,7	65,1	-6,6
30 anos ou mais	5,3	5,3	0,0	22,5	22,0	-0,5

Fonte: IBGE; GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

O número de vítimas de até 14 anos manteve-se estável no último trimestre do ano de 2016. Os adultos de 30 anos ou mais também continuaram no mesmo valor (5,3ppcm) do mesmo período do ano anterior, enquanto que os jovens de 15 a 29 anos apresentaram queda de -3,6ppcm no último trimestre.

O ano de 2016 fechou com diminuição de -6,6ppcm na taxa de CLIs das vítimas entre 15 e 29 anos, os adultos de 30 anos ou mais tiveram também uma taxa menor (-0,5ppcm) e as vítimas de até 14 anos, redução de -0,6ppcm.

Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – 4º trimestre/Ano 2015 e 2016

A Tabela 5 indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado, para o 4º trimestre de 2015 e 2016. Assim, listam-se os números absolutos e suas respectivas variações percentuais.

Tabela 5 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES - 4º trimestre 2015 e 2016

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2015	2016	Δ %
Litoral Sul	9	5	-44,4
Noroeste	18	11	-38,9
Caparaó	7	5	-28,6
Metropolitana	198	152	-23,2
Nordeste	35	32	-8,6
Centro-Oeste	23	23	0,0
Central Sul	17	20	17,6
Rio Doce	25	33	32,0
Central Serrana	3	4	33,3
Sudoeste Serrana	3	4	33,3
ES	338	289	-14,5

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

A microrregião Litoral Sul teve o maior decréscimo de variação percentual no quarto trimestre de 2016 comparado com o ano anterior (-44,4%), também cabendo destaque para as microrregiões: Noroeste (-38,9%), Caparaó (-28,6%),

Metropolitana (-23,2%) e Nordeste (-8,6%). Por outro lado, nesse mesmo período, as microrregiões Central Serrana e Sudoeste Serrana tiveram alta de +33,3% de crimes letais intencionais.

Tabela 6 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES
Anos 2015 e 2016

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2015	2016	Δ %
Central Serrana	19	13	-31,6
Sudoeste Serrana	20	16	-20,0
Metropolitana	838	681	-18,7
Centro-Oeste	94	79	-16,0
Rio Doce	142	121	-14,8
Nordeste	159	146	-8,2
Caparaó	27	25	-7,4
Noroeste	48	50	4,2
Litoral Sul	37	41	10,8
Central Sul	55	66	20,0
ES	1439	1238	-14,0

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

O ano de 2016 encerrou com reduções de CLIs nas microrregiões: Central Serrana (-31,6%); Sudoeste Serrana (-20,0%); Metropolitana (-18,7%); Centro-Oeste (-16,0%); Rio Doce (-14,8%); Nordeste (-8,2%) e Caparaó (-7,4%). Já as demais microrregiões tiveram elevação: Central Sul (+20,0%); Litoral Sul (+10,8%); e Noroeste (+4,2%).

As Tabelas 7 e 8 apresentam os dados referentes às taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado, e ainda, a variação dessas taxas considerando o 4º trimestre de 2015 e 2016, além do próprio total anual.

Tabela 7 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - 4º trimestre 2015 e 2016

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2015	2016	Δ ppcm
Litoral Sul	7,0	2,9	-4,1
Metropolitana	10,4	7,9	-2,5
Centro-Oeste	8,5	8,1	-0,4
Central Sul	5,9	5,8	-0,1
Noroeste	6,6	6,6	0,0
Caparaó	2,6	2,6	0,0
Sudoeste Serrana	1,4	2,8	1,4
Rio Doce	8,1	9,7	1,6
Central Serrana	2,0	3,9	1,9
Nordeste	9,1	11,1	2,0
ES	9,4	7,3	-2,1

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No Litoral Sul houve o decréscimo mais significativo de ppcm em sua taxa de crimes letais intencionais no último trimestre de 2016 (-4,1 ppcm). Por outro lado, a microrregião Nordeste teve elevação de 2,0 ppcm em sua taxa trimestral.

Tabela 8 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - Anos 2015 e 2016

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2015	2016	Δ ppcm
Metropolitana	43,9	35,2	-8,7
Rio Doce	42,4	35,5	-6,9
Central Serrana	18,7	12,7	-6,0
Centro-Oeste	33,3	27,8	-5,5
Nordeste	55,7	50,6	-5,1
Sudoeste Serrana	13,9	11,1	-2,8
Caparaó	14,1	13,0	-1,1
Noroeste	29,0	30,0	1,0
Litoral Sul	21,4	23,5	2,1
Central Sul	16,1	19,2	3,1
ES	36,6	31,2	-5,4

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

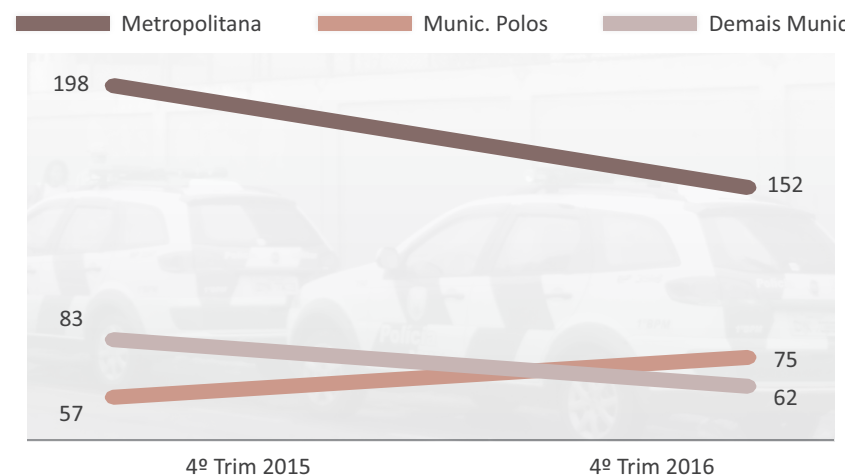
Em relação aos dados anuais, a Região Metropolitana manteve-se com a maior diminuição (-8,7ppcm) em 2016. Rio Doce, Central Serrana, Centro Oeste, Nordeste, Sudoeste Serrana e Caparaó também tiveram baixa em suas respectivas taxas de CLIs. No entanto, Central Sul (+3,1ppcm), Litoral Sul (+2,1ppcm), e Noroeste (+1,0ppcm) fecharam 2016 com acréscimos na taxa para esse tipo de crime.

Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – RMGV e Municípios Polos 2015 e 2016

Neste tópico os seguintes grupos de Municípios são destacados: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado.

A Figura 12 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para o 4º trimestre de 2015 e 2016. Em termos absolutos, apenas os Municípios Polos apresentaram alta, de 18 vítimas, comparado ao 4º trimestre de 2015.

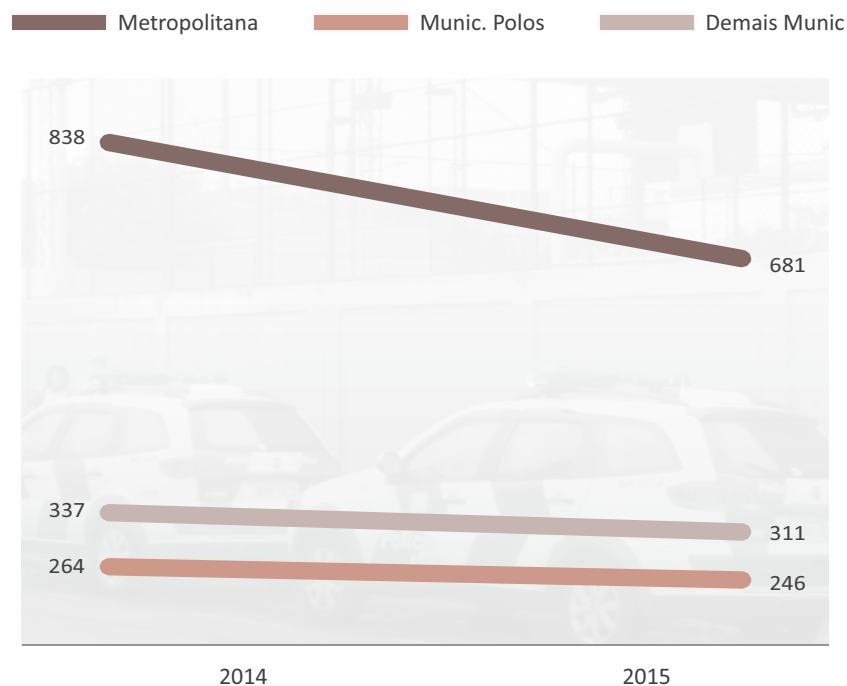
Figura 12 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2015 e 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação à análise de todo o ano, em 2016 houve importante decréscimo nos Municípios da RMGV, que representou menos 157 vítimas de CLIs (Figura 13).

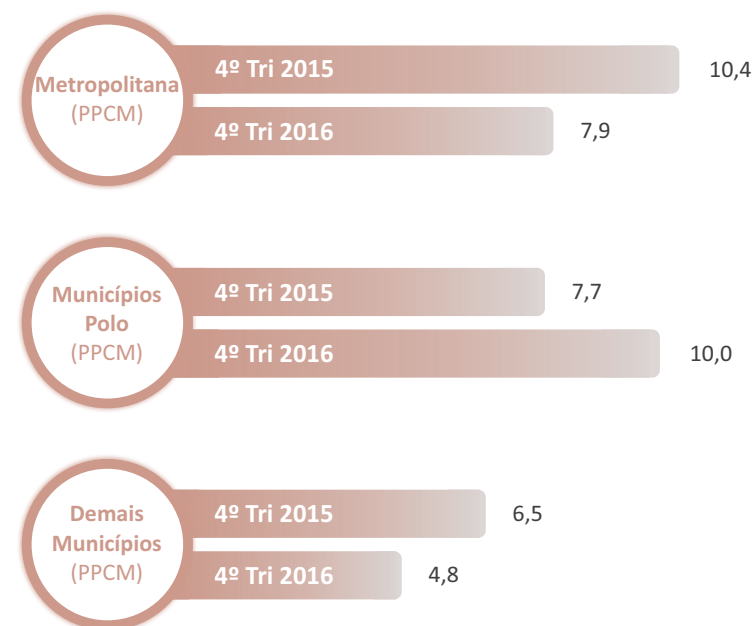
Figura 13 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, anos 2015 e 2016



Fonte: IBGE; GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre de 2016, os municípios da Região Metropolitana saíram de uma taxa de 10,4ppcm, no mesmo período do ano anterior, para 7,9ppcm. Os Demais Municípios de 6,5ppcm caíram para 4,8ppcm e os Municípios Polos elevaram de 7,7ppcm para 10,0ppcm (Figura 14).

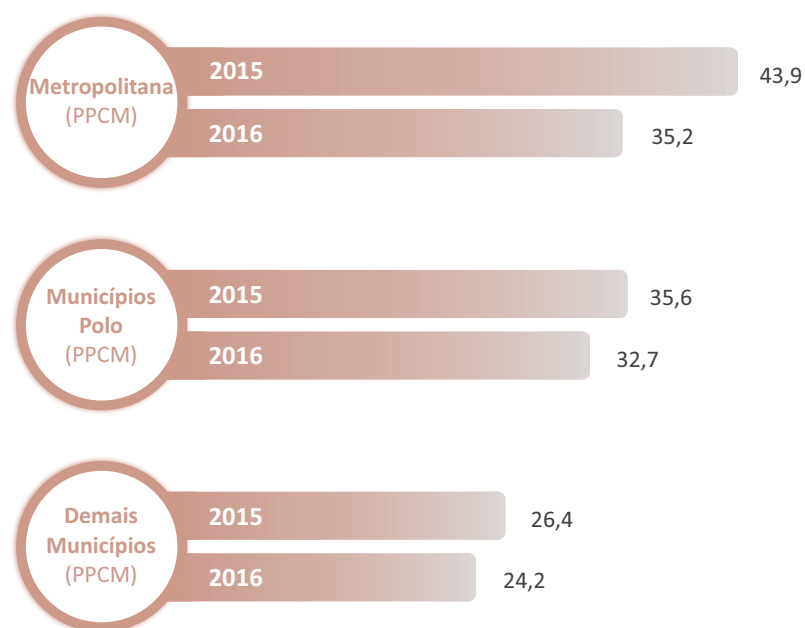
Figura 14 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2015 e 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No que diz respeito à taxa anual, a Região Metropolitana reduziu sua taxa para 35,2ppcm em 2016, assim como, os Municípios Polos que também tiveram taxa de menor valor para esse ano, 32,7ppcm, e os Demais Municípios caíram para 24,2ppcm (Figura 15).

Figura 15 – Taxa de Crimes Letais Intencionais Ano, por Grupo de Municípios – anos 2015 e 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 9.

Tabela 9 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV – 4º Trimestre 2015 e 2016

	4º TRIMESTRE		
	2015	2016	Δ %
Fundão	6	1	-83,3
Vitória	21	11	-47,6
Guarapari	12	8	-33,3
Serra	72	50	-30,6
Cariacica	41	35	-14,6
Vila Velha	44	42	-4,5
Viana	2	5	150,0
Metropolitana	198	152	-23,2
ES	338	289	-14,5

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No último trimestre de 2016, entre os municípios da Região Metropolitana, Fundão apresentou a maior variação percentual negativa, comparado ao mesmo período do ano anterior. Nota-se também diminuição de CLIs nos municípios de Vitória, Guarapari, Serra, Cariacica e Vila Velha.

Tabela 10 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV - Anos 2015 e 2016

	ANUAL		
	2015	2016	Δ %
Fundão	12	8	-33,3
Vitória	76	53	-30,3
Cariacica	184	137	-25,5
Viana	21	16	-23,8
Serra	326	271	-16,9
Guarapari	41	35	-14,6
Vila Velha	178	161	-9,6
Metropolitana	838	681	-18,7
ES	1439	1238	-14,0

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No ano de 2016, em comparação com o ano anterior, houve redução de números brutos de CLIs em todos os municípios da Região Metropolitana de Vitória, cabe destacar: Fundão (-33,3%); Vitória (-30,3%); Cariacica (-25,5%) e Viana (-23,8%).

A Tabela 11 traz a taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 4º trimestre para os municípios da RMGV.

Tabela 11 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV - 4º trimestre 2015 e 2016

	4º TRIMESTRE		
	2015	2016	Δ %
Fundão	30,0	4,9	-25,1
Serra	14,8	10,1	-4,7
Guarapari	10,0	6,6	-3,4
Vitória	5,9	3,1	-2,8
Cariacica	10,7	9,1	-1,6
Vila Velha	9,3	8,8	-0,5
Viana	2,7	6,6	3,9
Metropolitana	10,4	7,9	-2,5
ES	9,4	7,3	-2,1

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

O município de Fundão apresentou a maior diminuição de sua taxa de crimes letais intencionais por cem mil habitantes no trimestre final de 2016 (-25,1ppcm). Serra (-4,7ppcm), Guarapari (-3,4ppcm), Vitória (-2,8ppcm), Cariacica (-1,6ppcm) e Vila Velha (-0,5ppcm) apresentaram a mesma tendência. Entretanto, Viana (+3,9ppcm) teve elevação nas taxas de CLIs no quarto trimestre de 2016 em comparação com o mesmo período de 2015.

Tabela12 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV – Anos 2015 e 2016

	ANUAL		
	2015	2016	Δ ppcm
Fundão	60,0	39,3	-20,7
Cariacica	48,2	35,6	-12,6
Serra	67,2	54,8	-12,4
Viana	28,2	21,1	-7,0
Vitória	21,4	14,7	-6,6
Guarapari	34,2	28,8	-5,4
Vila Velha	37,7	33,6	-4,1
Metropolitana	43,9	35,2	-8,7
ES	36,6	31,2	-5,4

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No ano de 2016, todos os municípios da Região Metropolitana apresentaram queda na taxa de CLIs, comparado ao ano de 2015. Cabe destacar, Fundão (-20,8ppcm), Cariacica (-12,6ppcm), Serra (-12,3ppcm), Viana (-7,0ppcm) e Vitória (-6,6ppcm). Ressalta-se que, hoje, Vitória, Viana e Guarapari possuem taxas de CLIs abaixo da taxa estadual, que foi em 2016 de 31,2ppcm.

A análise dos crimes letais intencionais também foi realizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Tabela 13 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - 4º trimestre 2015 e 2016

	4º TRIMESTRE		
	2015	2016	Δ %
Anchieta	0	2	0,0
Aracruz	14	15	7,1
Linhares	14	17	21,4
Colatina	9	11	22,2
São Mateus	11	17	54,5
C. de Itapemirim	6	13	116,7
Municípios Polo	54	54	0,0
ES	338	289	-14,5

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

No último trimestre do ano de 2016, todos os Municípios Polos tiveram crescimento positivo no número absoluto de CLIs. Em Cachoeiro de Itapemirim houve crescimento de 116,7%, em São Mateus chegou a 54,5%, Colatina 22,2% e Linhares mais 21,4%. Os acréscimos em Aracruz e Anchieta representaram, respectivamente, uma e duas vítimas a mais comparado ao último trimestre de 2015.

Tabela 14 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - Anos 2015 e 2016

	ANUAL		
	2015	2016	Δ %
Aracruz	83	52	-37,3
São Mateus	70	56	-20,0
Anchieta	6	7	16,7
C. de Itapemirim	35	41	17,1
Colatina	42	52	23,8
Linhares	28	38	35,7
Municípios polo	264	246	-6,8
Es	1439	1238	-14,0

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Já o fechamento do ano de 2016 aponta, como ilustrado na Tabela 14, decréscimo de variação percentual de CLIs em Aracruz (-37,3%) e São Mateus (-20,0%). Por outro lado, os municípios de Linhares (+35,7%), Colatina (+23,8%), Cachoeiro de Itapemirim (+17,1%) e Anchieta (+16,7%) terminaram 2016 com variação percentual positiva se comparado com o ano de 2015.

A Tabela 15 indica as taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes dos Municípios Polos, para o 4º trimestre dos anos de 2015 e 2016.

Tabela 15 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios Polos - 4º trimestre 2015 e 2016

	4º TRIMESTRE		
	2015	2016	Δ ppcm
São Mateus	11,2	11,9	0,6
C. de Itapemirim	6,7	8,1	1,4
Aracruz	9,5	11,4	1,9
Linhares	6,7	10,2	3,5
Colatina	4,9	10,5	5,6
Anchieta	0,0	7,1	7,1
Municípios Polo	7,3	7,2	-0,1
ES	9,4	7,3	-2,1

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Os municípios de Anchieta (+7,1ppcm), Colatina (+5,6ppcm) e Linhares (+3,5ppcm) apontaram as maiores altas nas taxas de CLIs no último trimestre do ano de 2016. Apenas São Mateus manteve-se quase estável com acréscimo de apenas +0,6ppcm.

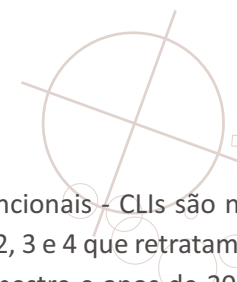
Tabela 16 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes / Anos 2015 e 2016

	ANUAL		
	2015	2016	Δ ppcm
Linhares	50,7	31,2	-19,5
São Mateus	56,2	44,3	-11,9
Anchieta	21,7	24,9	3,2
C. de Itapemirim	20,1	24,7	4,6
Aracruz	36,8	42,4	5,6
Colatina	22,8	30,7	7,9
Municípios Polo	35,6	32,7	-2,8
ES	36,6	31,2	-5,4

Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Os dados referentes às taxas de CLIs, correspondentes ao ano de 2016, indicam queda em Linhares (-19,5ppcm) e São Mateus (-11,9ppcm). Os demais municípios polos apresentaram elevações em suas taxas, principalmente, Colatina (+7,9ppcm) e Aracruz (+5,6ppcm).

Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais



As informações sobre as taxas de Crimes Letais Intencionais - CLIs - são nesta seção espacializadas e representadas pelos Mapas 1, 2, 3 e 4 que retratam respectivamente os contextos municipais no último trimestre e anos de 2015 e 2016.

Para a comparação entre trimestres foi procedido o agrupamento das taxas e a classificação pelas seguintes faixas:

$$0,0 < x < 6,6;$$

$$6,7 < x < 13,3;$$

$$13,4 < x < 19,9 \text{ e}$$

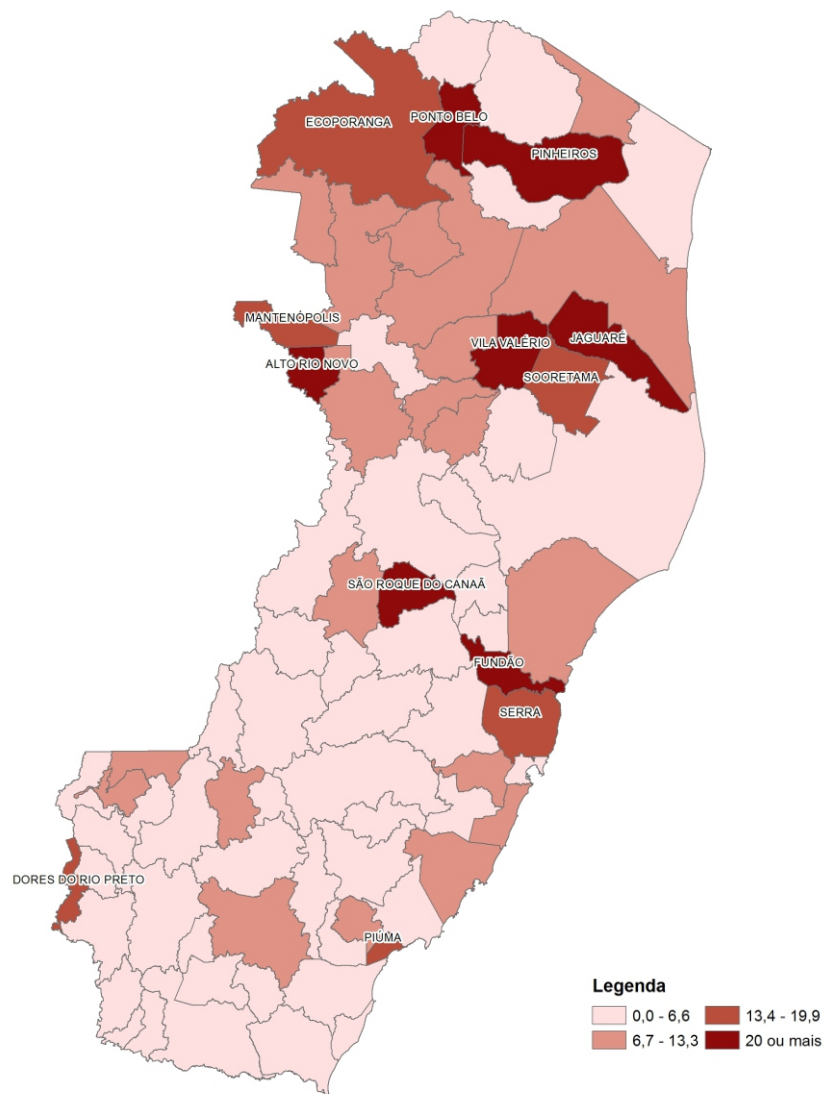
$$20,0 \text{ ou mais.}$$

O Mapa 1 se refere ao 4º trimestre de 2015 e revela uma concentração clara de municípios em faixas mais altas de CLIs no norte do estado, como Vila Valério (34,1ppcm), Jaguaré (20,9ppcm), Pinheiros (26,3ppcm) e Ponto Belo (25,8ppcm). Deve-se observar também a Região Metropolitana, além de municípios isolados como Alto Rio Novo (37,8ppcm) e São Roque do Canaã (32,0ppcm).

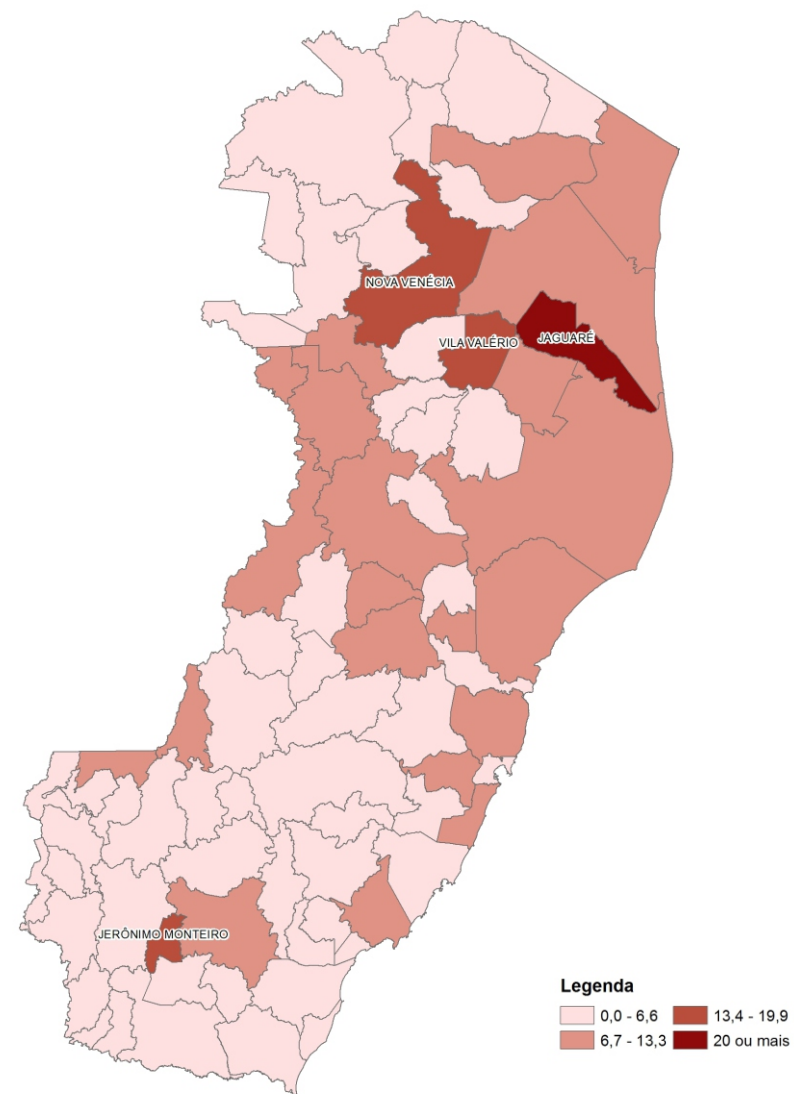
O Mapa 2 ilustra a taxa de crimes letais intencionais do 4º trimestre de 2016. Nota-se Jaguaré (27,4ppcm) como a maior taxa desse período. Em seguida, aparecem Jerônimo Monteiro (16,7ppcm), Nova Venécia (13,8ppcm), Vila Valério (13,6ppcm) e Conceição da Barra (12,8ppcm).

Independente dos municípios de baixa população, que acabam sofrendo impactos maiores nas taxas a cada novo caso de CLI, o último trimestre do ano de 2016 continua apontando para uma necessidade de atenção na região norte do estado, tanto no litoral quanto no interior como Jaguaré, Vila Valério e Nova Venécia.

Mapa 1 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 4º trimestre 2015



Mapa 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 4º trimestre 2016



Os Mapas 3 e 4 retratam respectivamente os contextos municipais no ano de 2015 e 2016. Para a comparação, foi procedido o agrupamento das taxas dos dois anos, e a classificação pelas seguintes faixas:

$0,0 < x < 19,9$;
 $20,0 < x < 39,9$;
 $40,0 < x < 59,9$; e
60,0 ou mais.

Por meio do Mapa 3, identifica-se que o município de Pinheiros registrou a maior taxa dos CLIs do ano de 2015 (93,1 crimes letais intencionais por 100 mil habitantes). Jaguaré, Vila Valério, Piúma, Serra e Pedro Canário também apresentaram taxas elevadas de CLIs acima de 60 vítimas registradas por cem mil habitantes.

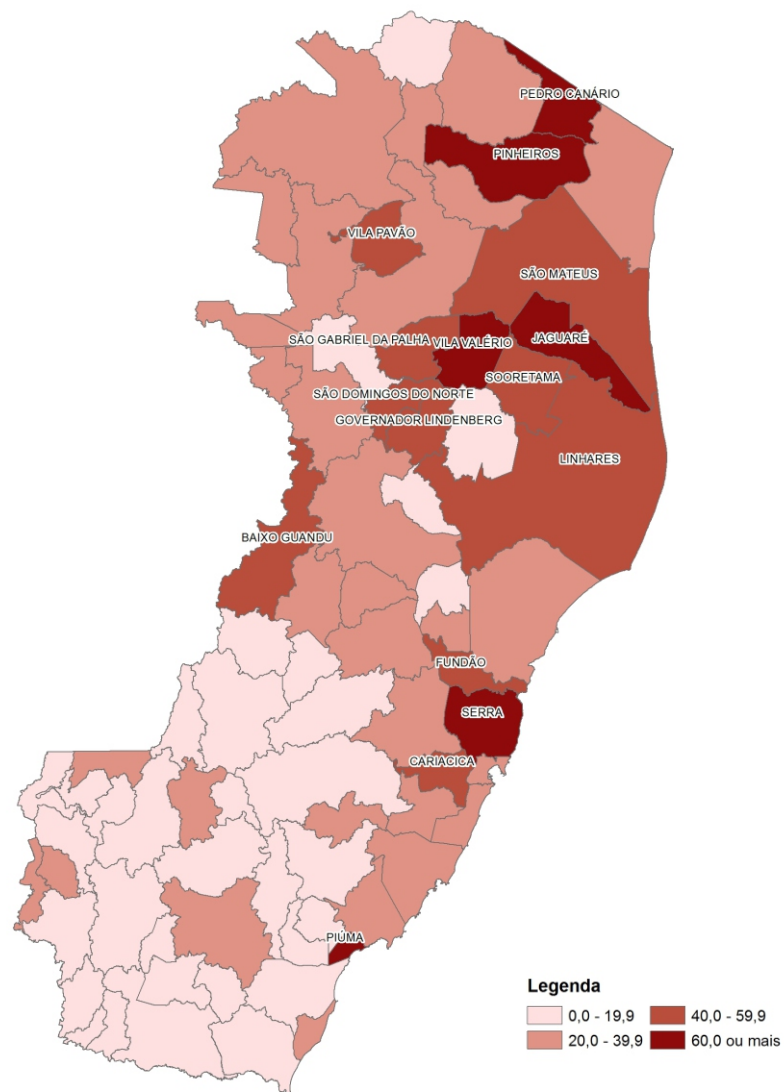
Tomando como referência o mapa de 2016 (Mapa 4), os municípios de Pinheiros, Vila Valério, Piúma, Serra e Pedro Canário evidenciaram uma redução nas taxas de Crimes Letais Intencionais. No entanto, em Jaguaré houve aumento e o município da microrregião Nordeste assumiu a maior taxa do último ano.

Ainda em 2016, percebe-se que na mesma microrregião Nordeste existem outros municípios que também representam as maiores taxas de CLIs do estado, como: Conceição da Barra (82,9ppcm) e Pinheiros (59,6ppcm). Em seguida, acima de 50ppcm, nota-se os municípios de Piúma (57,1), Serra (54,8), Vila Valério (54,5), Sooretama (52,6).

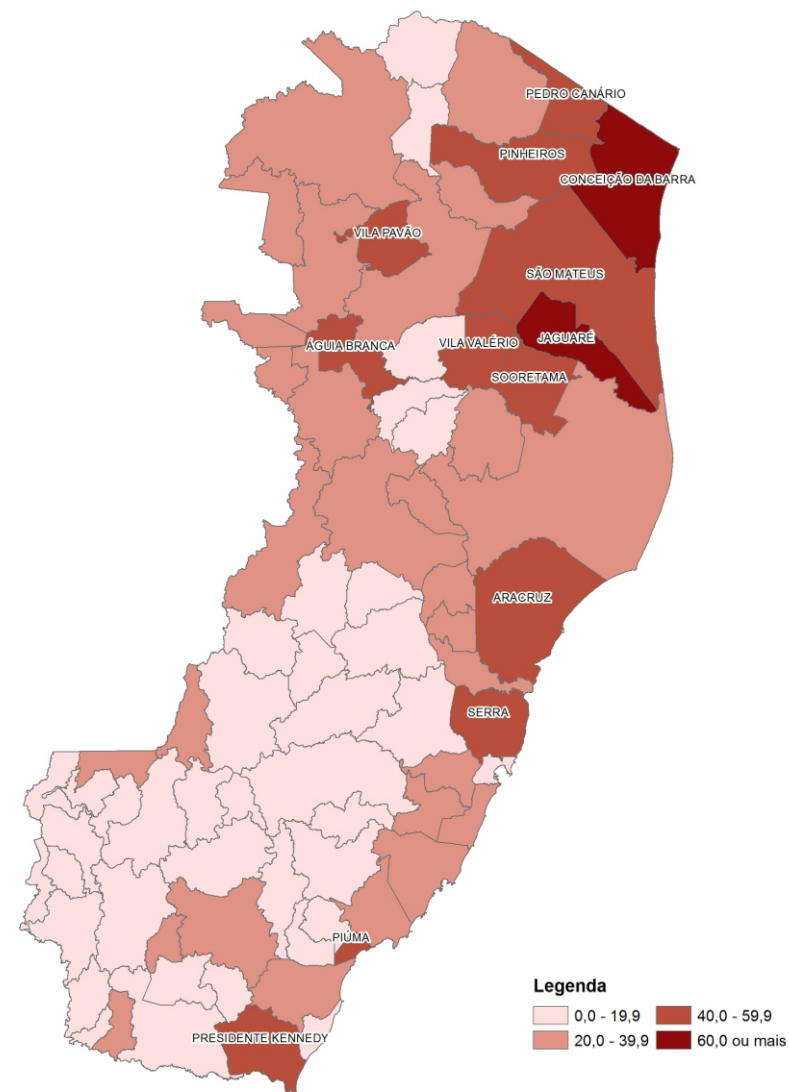
Por fim, em análise comparativa dos mapas, nota-se que, mais uma vez, na Região Metropolitana da Grande Vitória houve redução na taxa de CLIS para todos os municípios, com maior destaque para Fundão, Cariacica e Serra. Nota-

se também, em 2016, os municípios de Vitória (14,7ppcm), Viana (21,1ppcm) e Guarapari (28,8ppcm) abaixo da taxa estadual que se encontra no último ano em 31,2ppcm.

Mapa 3 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2015



Mapa 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2016



A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

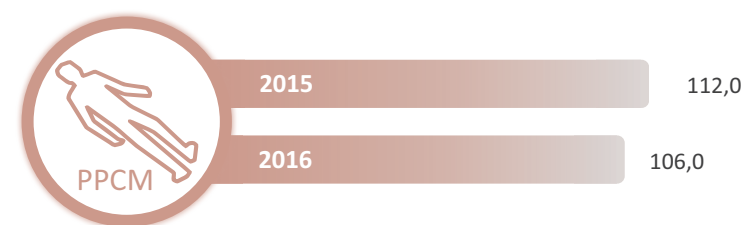
O presente estudo apresenta nos próximos tópicos análise da criminalidade violenta no Espírito Santo, que engloba não apenas os crimes letais intencionais (homicídios, lesão corporal seguida de morte e latrocínio), como também, outros tipos de crimes violentos como: tentativa de homicídio, estupro e roubos.

Dessa forma, para efeito de recorte metodológico, a criminalidade violenta foi dividida em dois grupos distintos. Os crimes violentos contra a pessoa (CVPE) – homicídios, tentativa de homicídio, lesão corporal seguida de morte e estupro; e os crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) – roubos (agregação de todos os tipos) e latrocínio.

Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2015 e 2016

Os crimes violentos contra a pessoa são aqueles que o agressor tem intenção de matar ou praticar violência sexual contra a vítima. Em 2016, ocorreram 106 casos por grupo de cem mil pessoas no estado, enquanto que em 2015, a taxa de crimes violentos contra a pessoa no estado foi de 112 ocorrências por cem mil pessoas, ou seja, uma redução de -5,4%.

Figura 16 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, ES 2015 e 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A tabela 17 apresenta as dez maiores taxas municipais de crimes violentos contra a pessoa para os anos de 2015 e 2016. Jaguaré (258,3ppcm), Piúma (212,4ppcm) e Fundão (200,2ppcm) destacaram-se em 2015. Entre os municípios da RMGV, nesse ano também estiveram entre as dez maiores taxas, Serra (175,5ppcm), Cariacica (133,8ppcm) e Guarapari (131,9ppcm).

Em 2016, o município que apresentou a maior taxa de crimes violentos contra a pessoa foi Conceição da Barra (220,1ppcm). Considerando o baixo número populacional, houveram nesse município um número significativo de todos os tipos de crimes compreendidos na taxa – homicídios, tentativa de homicídios e estupros. Jaguaré (216,1ppcm) aparece em seguida, principalmente pelas ocorrências de homicídios e tentativas de homicídios nessa cidade. Ibraçu (208,5ppcm) obteve a terceira maior taxa devido a um aumento nos casos de tentativas de homicídios, além de também ter uma população pequena. Em seguida estiveram entre as dez maiores taxas de CVPE: fundão (201,2ppcm), Itapemirim (187,9ppcm), Vila Pavão (180,6ppcm), Alto Rio Novo (175,5ppcm), Piúma (161,7ppcm), Serra (155,6ppcm) e Atílio Vivacqua (141,2ppcm).

Tabela 17 - Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa 2015 e 2016
(principais municípios)

2015		2016	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2015	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2016
Jaguaré	258,3	Conceição da Barra	220,1
Piúma	212,4	Jaguaré	216,1
Fundão	200,2	Ibiraçu	208,5
Sao Mateus	179,8	Fundão	201,2
Serra	175,5	Itapemirim	187,9
Linhares	155,2	Vila Pavão	180,6
Presidente Kennedy	150,3	Alto Rio Novo	175,5
Pinheiros	142,9	Piúma	161,7
Cariacica	133,8	Serra	155,6
Guarapari	131,9	Atilio Vivacqua	141,2

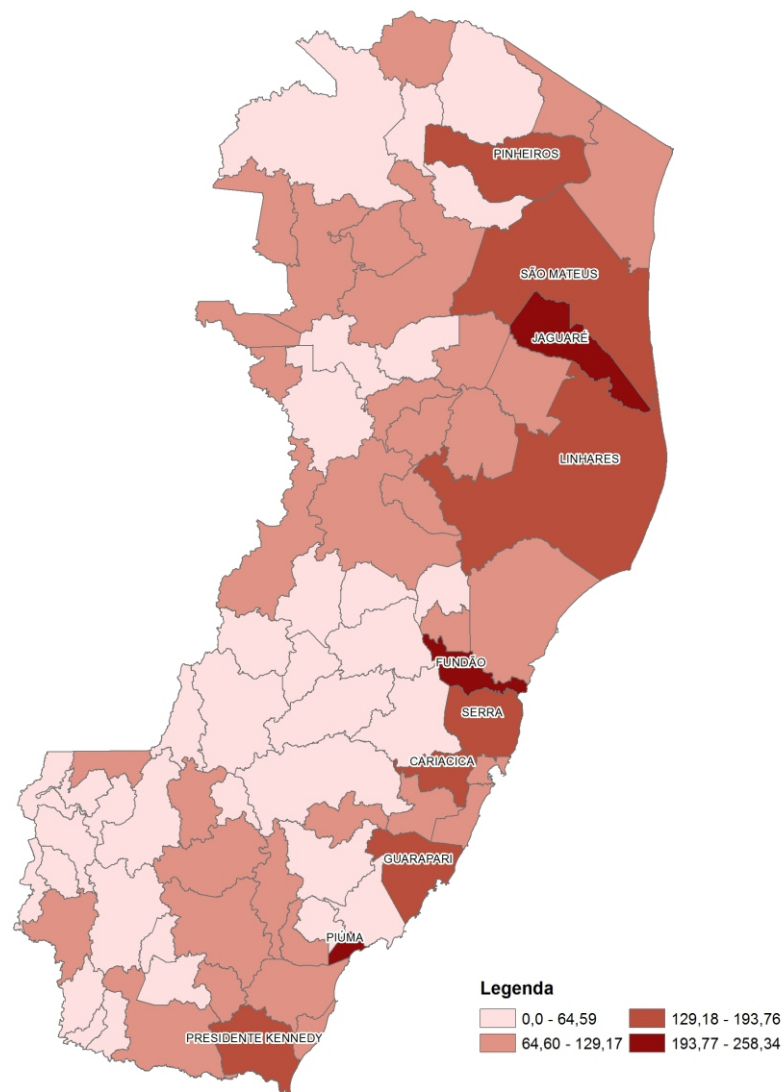
Fonte: IBGE; GEAC/SESP / Elaboração: CES/IJSN

ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2015 e 2016

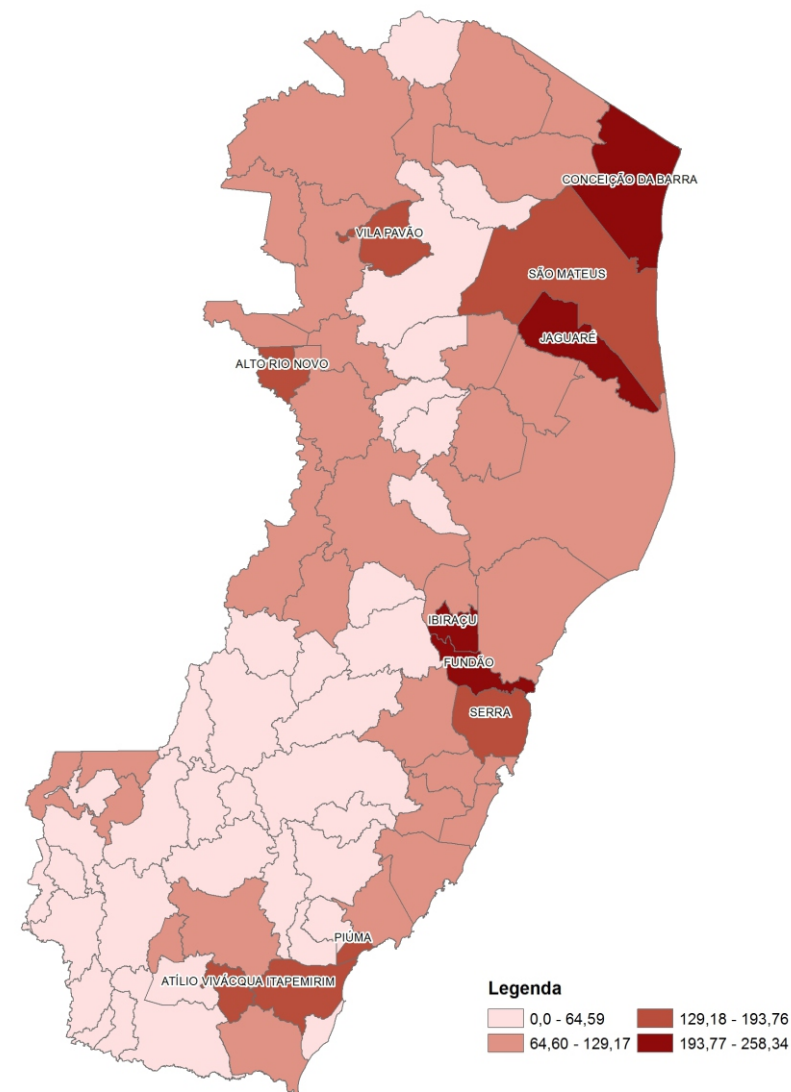
O mapa 5 ilustra a taxa de CVPE em 2015. Os grupos de municípios com taxas mais elevadas encontram-se ao norte do estado, principalmente, nas microrregiões Nordeste e Rio Doce, representados por Jaguaré (258,3ppcm), São Mateus (179,8ppcm), Linhares (155,2ppcm) e Pinheiros (142,9ppcm). Fora dessa região também se destacaram Piúma e Fundão, com a segunda e terceira maiores taxas respectivamente, e ainda o município da Serra na RMGV com 175,5ppcm.

Em 2016, conforme pode-se ver no mapa 6, os grupos de municípios com taxas mais elevadas são de regiões semelhantes ao ano anterior, tendo Conceição da Barra e Jaguaré, da microrregião Nordeste, as maiores taxas de CVPE do último ano. Na sequência, observam-se Ibiraçu, Fundão, Itapemirim e Vila Pavão.

Mapa 5 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2015



Mapa 6 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2016

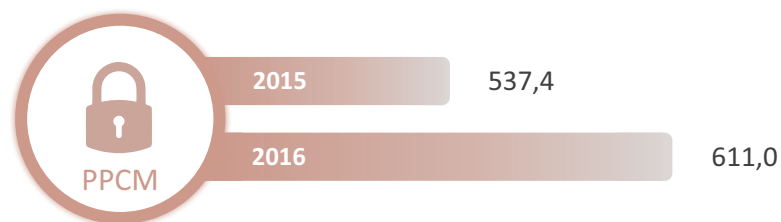


Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2015 e 2016

Os crimes violentos contra o patrimônio são aqueles feitos com abordagem das vítimas, com exceção do latrocínio, sem resultar em morte (roubo em via pública, roubo em veículo, roubo em transporte coletivo, roubo a estabelecimento comercial, roubo em estabelecimento financeiro, roubo em agências bancárias/casas lotéricas/financeiras, roubo em caixas eletrônicos, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em residência/condomínio, roubo de veículo, roubo de moto/bicicleta, roubo de carga, roubo em outras instituições e roubo com restrição de liberdade da vítima). O latrocínio foi incluído nesse indicador devido a sua tipificação, no Código Penal Brasileiro art.157, fazer parte do título “dos crimes contra patrimônio”, ou seja, a violência/morte da vítima é causada para consumir o roubo.

A taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) teve elevação em 2016, se comparado ao ano anterior. De 537,4 casos por grupo de cem mil habitantes, em 2015, passou para 611,0 ocorrências por cem mil habitantes em 2016, ou seja, uma elevação de 13,7%.

Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, ES 2015 e 2016



Fonte: GEAC/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

O município de Vila Velha apresentou a maior taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) nos últimos anos, 994,2ppcm, em 2014, 951ppcm, em 2015, e 1128,1ppcm, em 2016. Em 2015, também cabe destaque para Guarapari (894,0ppcm), Cariacica (861,7ppcm), Serra (786,4ppcm) e Vitória (724,1ppcm).

Em relação aos municípios com altas taxas de CVPA em 2016, além de Vila Velha, pôde-se observar Cariacica (997,9ppcm), Guarapari (935,8ppcm), Serra (923,7ppcm), Jaguaré (754,7ppcm), Vitória (737,9ppcm), Pinheiros (688,7ppcm), Viana (657,0ppcm), Cachoeiro de Itapemirim (639,5ppcm) e Piúma (613,4ppcm).

Tabela 18 - Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio 2015 e 2016 (principais municípios)

2015		2016	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2015	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2016
Vila Velha	951,0	Vila Velha	1128,1
Guarapari	894,0	Cariacica	997,9
Cariacica	861,7	Guarapari	935,8
Serra	786,4	Serra	923,7
Vitória	724,1	Jaguaré	754,7
C. de Itapemirim	572,6	Vitória	737,9
Linhares	526,7	Pinheiros	688,7
Jaguaré	520,2	Viana	657,0
Pinheiros	500,2	C. de Itapemirim	639,5
Viana	491,3	Piúma	613,4

Fonte: IBGE; GEAC/SESP / Elaboração: CES/IJSN

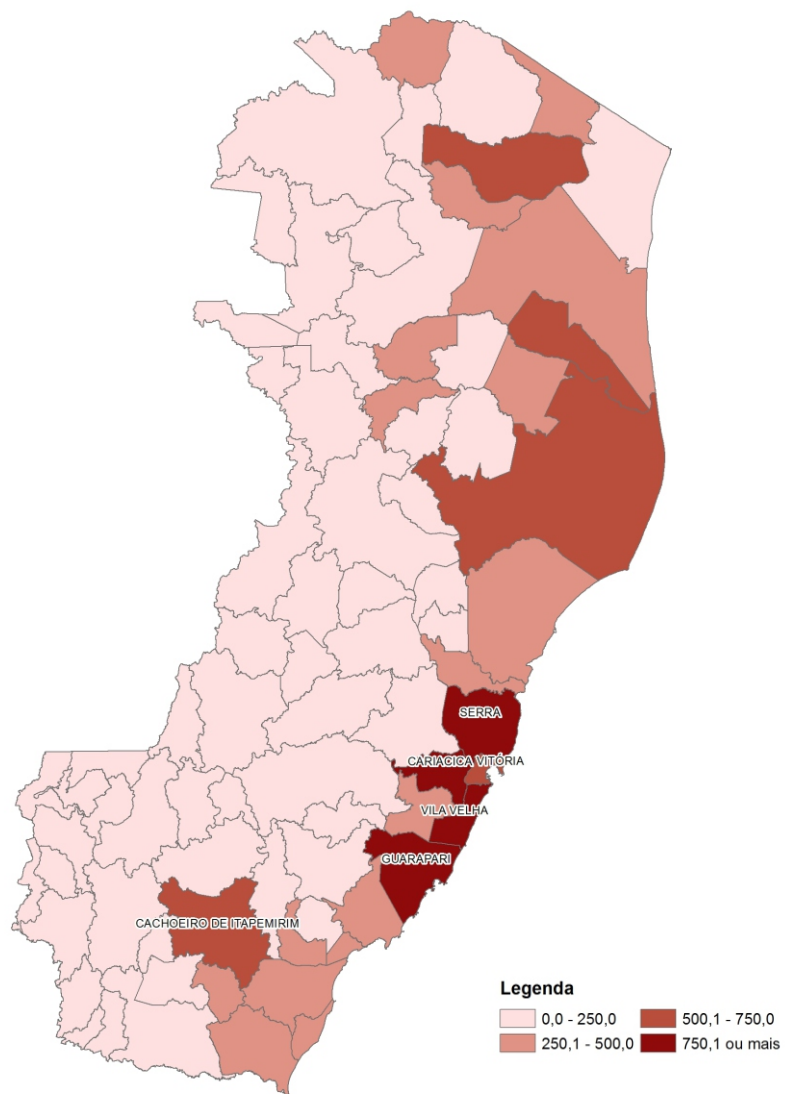
ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2015 e 2016

O Mapa 7 ilustra que em 2015 houve forte concentração de municípios com taxas elevadas de CVPA na Região Metropolitana (Vila Velha, Guarapari, Cariacica, Serra e Vitória). Cachoeiro de Itapemirim também teve taxa elevada no Sul, acompanhado de municípios como Piúma e Marataízes. E na Região Norte do estado, Linhares, Jaguaré e Pinheiros também são municípios com taxas importantes de CVPA.

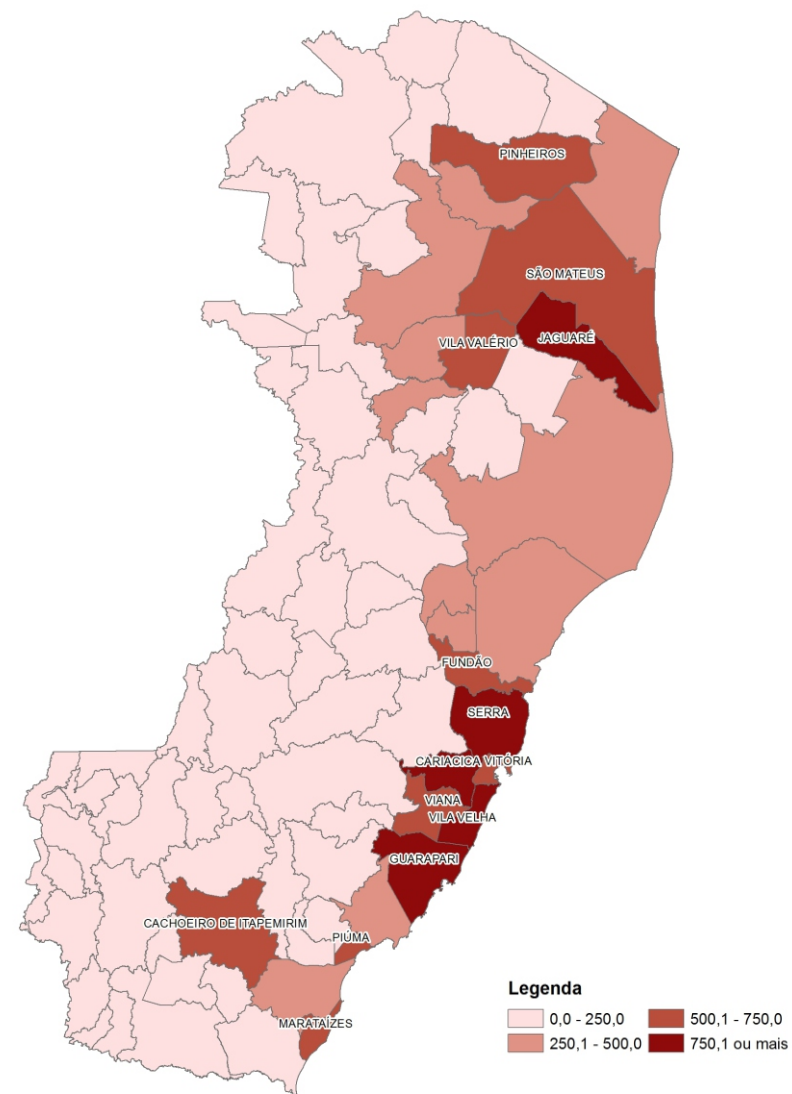
Nota-se que, em 2016, os quatro municípios com as maiores taxas de CVPA fazem parte da Região Metropolitana (Vila Velha, Cariacica, Guarapari e Serra). No Norte do estado, destaque para Jaguaré e Pinheiros, e no Sul, para Cachoeiro de Itapemirim e Piúma.

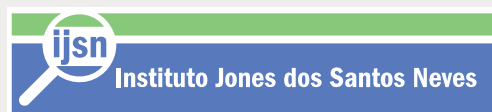
Importante ressaltar o quanto a taxa de crimes violentos contra o patrimônio acompanha as regiões do estado de maior atratividade econômica, de maior PIB, que no caso do ES se encontra quase que exclusivamente na faixa litorânea do estado (Mapa 8).

Mapa 7 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2015



Mapa 8 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2016





www.ijsn.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Economia e Planejamento

Secretaria de Estado da Segurança Pública
e Defesa Social

